

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 5.045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a denominação a rotatória Nossa Senhora de Fátima situada na entrada do bairro Serrote Branco, no município de Caicó-RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Rotatória Nossa Senhora de Fátima a rotatória situada na entrada do bairro Serrote Branco, no município de Caicó-RN.

**Art. 2º.** Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato da Padroeira da Zona Norte de Caicó.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristine Santos  
**Código Identificador:**668681A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2017. Edição 1654  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>